



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 3967



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 13 Páginas

<b>ATOS LEGISLATIVOS</b> .....	<b>2</b>
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
PROJETOS DE RESOLUÇÃO.....	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	3
ATAS DAS COMISSÕES.....	3
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	<b>5</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	10
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	11
ERRATAS.....	12

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS LEGISLATIVOS

## Projetos de Lei Ordinária

### Poder Legislativo

#### PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - PLO

Altera a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição e remuneração dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Os Anexos VI e IX da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, para atualizar a remuneração dos servidores dos Cargos Comissionados de Natureza Especial - CNE-11 e do Grupo de Assessoramento Político Parlamentar - GAPP-13 da Assembleia Legislativa do Tocantins, nos termos do 7º, inciso IV, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, da Constituição.

A Constituição Federal, visando promover a dignidade da pessoa humana por meio da melhoria das condições de vida da população, garantiu, em seu art. 7º, inciso IV, o direito fundamental ao salário mínimo, a ser “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

Por sua vez, a Carta da República, em seu art. 39, § 3º, estendeu esse direito fundamental aos servidores públicos, ao estabelecer que “Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV (...)”.

Assim, tem a necessidade de fixar a remuneração dos servidores comissionados que estão com valor inferior ao salário mínimo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição, em regime de urgência.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

#### ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

#### ANEXO VI À LEI Nº 4209, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - CNE

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
.....	.....	.....	.....
CNE-11	1.139,00	379,00	1.518,00

#### ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

#### ANEXO IX À LEI Nº 4209, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO- PARLAMENTAR - GAPP DE GABINETE DE DEPUTADO

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
.....	.....	.....	.....
GAPP-13	1.138,50	379,50	1.518,00

## Projetos de Resolução

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - PR

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 58. As Comissões terão um presidente e um vice-presidente, eleitos para um mandato de dois anos, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura ou na seguinte.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Projeto de Resolução visa alterar o caput do art. 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que disciplina sobre a direção e mandato das Comissões Permanentes.

Diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que firmou entendimento no sentido de que é permitida apenas uma reeleição ou recondução sucessiva ao mesmo cargo da Mesa Diretora, na mesma legislatura ou na seguinte, assim a direção das comissões também deve ser permitido a reeleição pois as normativas das comissões são similares às da Mesa Diretora e as deliberações das matérias em Plenário.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente Projeto de Resolução, em regime de urgência.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado NILTON FRANCO	Deputado OLYNTHO NETO
Deputado AMÉLIO CAYRES	Deputada CLAUDIA LELIS
Deputado EDUARDO FORTES	Deputado DR. DANILO ALENCAR
Deputado EDUARDO DO DERTINS	Deputado GIPÃO
Deputado GUTIERRES TORQUATO	Deputado IVORY DE LIRA
Deputado JAIR FARIAS	Deputado LUCIANO OLIVEIRA
Deputado MARCUS MARCELO	Deputado MOISEMAR MARINHO
Deputada PROF. JANAD VALCARI	Deputado VILMAR OLIVEIRA

## Atas das Sessões Plenárias

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**  
**3 de janeiro de 2025**

### **Ata da Cerimônia de Posse do Excelentíssimo Senhor Danilo Alencar de Andrade, no cargo de Deputado Estadual.**

Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, na Sala de Reunião da Presidência, desta Casa de Leis, nesta Capital, para a Cerimônia de Posse do Excelentíssimo Senhor Danilo Alencar de Andrade, no cargo de Deputado Estadual, para esta Legislatura, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira. Após os cumprimentos de boas-vindas aos presentes, o Senhor Presidente deu início aos procedimentos alusivos à posse do Suplente de Deputado Estadual Danilo Alencar de Andrade. Logo após, o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado Danilo Alencar de Andrade para, de pé, prestar o Compromisso Constitucional de Posse, bem como assinar o Termo de Posse, no cargo de Deputado Estadual, o qual proferiu o seguinte compromisso: “Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas Leis e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins”. Na sequência, o Senhor Presidente declarou empossado para a 10ª Legislatura, o Senhor Deputado Danilo Alencar de Andrade que acabara de prestar o devido compromisso regimental e assinado o termo de posse, passando a utilizar o nome parlamentar de Dr. Danilo Alencar. Em seguida, usaram a palavra a ex vereadora Senhora Silvana Luz; a Dra Taís Helena Lima; o Prefeito de Paraíso Celso Moraes; o Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim; e o Excelentíssimo

Procurador- Geral do Estado Deocleciano Gomes Filho, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Wanderlei Barbosa, Governador do Estado. Logo após, usou a palavra para seus agradecimentos o Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Pastor Oziel Azevedo para proceder a uma bênção especial. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Cerimônia de Posse, às dez horas e oito minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

## Atas das Comissões

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** **10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA** **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO** **EXTRAORDINÁRIA** **EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

*\*Republicado por incorreção*

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se extraordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Jorge Frederico, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Gipão, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, foram aprovadas as atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco avocou as seguintes matérias: os Projetos de Lei de autoria do Executivo, 19/2024, que “institui o Código Sanitário do Estado do Tocantins”; 20/2024, que, “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”; e 21/2024, que “altera a Lei nº 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual”; os Projetos de Lei Complementar 3/2024, que “revoga dispositivo da Lei Complementar nº 83, de 4 de setembro de 2012”; 4/2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”; a Proposta de Emenda Constitucional 2/2024, que “acrescenta o §7º ao art. 39 da Constituição do Estado do Tocantins”; e 932/2024, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “institui o Programa de Atração e Apoio à Geração de Energias Renováveis do Tocantins”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator das Mensagens de Veto 68/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 166, de 24 de outubro de 2024”; 69/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 174, de 24 de outubro de 2024”; 71/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 162, de 24 de outubro de 2024”; e 77/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 198, de 6 de novembro de 2024; os Projetos de Leis 919/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “altera

a Lei 3.554, de 25 de novembro de 2019, que declara de Utilidade Pública Estadual a Liga Universitária do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo 925/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região”; e 926/2024, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Francisco Modesto Kehrlé”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, Projeto de Lei 928/2024, que “determina a oferta de leito ou ala separada para mães de natimorto e/ou com óbito fetal nas redes pública e privada de saúde”; e 947/2024, que “dispõe sobre a Política de Valorização da Herança Afro-Brasileira no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 934/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo Black Friday, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 952/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para caminhoneiros nas rodovias estaduais no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator da Mensagens de Veto, de autoria do Executivo, 70/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 170, de 24 de outubro de 2024”; 74/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 221, de 6 de novembro de 2024”; e 75/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 206, de 6 de novembro de 2024”; Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, 920/2024, que “institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins a Semana dos Cuidados Paliativos, a ser comemorada, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro, data em que é celebrado o Dia Mundial dos Cuidados Paliativos”; e 933/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, no município de Palmas - TO; 927/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito de ingressar e permanecer em qualquer local, portando alimentos para consumo próprio, utensílios e objetos de uso pessoal, no âmbito do Estado do Tocantins”; 935/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Andrea Noleto de Souza Stival”; 953/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da TO-454, que especifica”; de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, os Projetos de Lei 948/2024, que “institui o “Dia da Mãe Atípica”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 949/2024, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, os Projetos de Lei 931/2024, que “estabelece a prioridade de vaga nas unidades da rede pública estadual de ensino, mais próxima de sua residência, para as crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiências ou com idade igual ou superior a 60 anos”; 940/2024, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 945/2024, que “institui o sistema Estadual de promoção da igualdade racial e da diversidade religiosa do Estado do Tocantins - o SIESPIDIR tocantinense, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, 963/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Mulheres Artesãs e Empreendedoras de Lajeado - AMAE, com atividades em Lajeado - TO”; de autoria do Senhor Deputado Jair Farias 937/2024, que

“institui a Política Estadual de Incentivo ao Audiovisual nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Tocantins”; e 938/2024, que “dispõe Acerca da Obrigatoriedade do Plantio de Árvores como Medida de Compensação para o Impacto Ambiental Gerado por Novas Edificações, no Âmbito do Estado do Tocantins e dá outras Providências”; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso os Projetos de Lei 941/2024, que “dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração direta e indireta às pessoas com deficiência”, e 942/2024, que “dispõe sobre o programa Estadual de formação profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, 946/2024, que “institui o Projeto “Escola de Mãos dadas com o Agro” no Estado do Tocantins”; e o 950/2024, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos e cria, no Tocantins, o Selo Empresa Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos. A Senhora Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 951/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Psicólogo, concursados e/ou contratados no âmbito do Estado do Tocantins”; 965/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a obrigatoriedade do “Teste do Bracinho” nas consultas pediátricas em crianças a partir de 03 (três) anos de idade, atendidas pela rede pública estadual de saúde no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Jair Farias 936/2024, que “institui a Vacinação Domiciliar das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA, no Âmbito do Estado do Tocantins”; e 939/2024, que “altera a Lei nº 3893, de 29 de março de 2022, para dispor sobre a inserção de mulheres em contexto de eventos climáticos extremos e calamidade pública como beneficiárias da Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos”; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, os Projetos de Lei 929/2024, que “garante a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximos de seu domicílio”; 930/2024, que “institui a Campanha de Orientação e Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto no âmbito do Estado do Tocantins”; e 944/2024, que “dispõe sobre o programa passeio escolar destinado aos alunos matriculados na rede de ensino pública Estadual”. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres das seguintes Matérias: as Medidas Provisória 23/2024, 25/2024, e 27/2024, o Projeto de Lei 16/2024, de autoria do Executivo, os Projetos de Lei 514/2023, 865/2024, 867/2024, 882/2024, 886/2024, 891/2024, 892/2024, 898/2024, 903/2024, 916/2024 e 923/2024, foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Projeto de Lei 14/2024 de autoria do Executivo, e os Projetos de Lei da Casa 313/2023, 909/2024, 912/2024, 915/2024 e 839/2024 foram encaminhadas a Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 913/2024 foi encaminhado à Diligência. O Senhor Presidente, concedeu vistas das Medidas Provisórias 24/2024, 26/2024 e do Projeto de Lei 303/2023, ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e ainda concedeu vistas do Projeto de Lei 6/2024 e do Projeto de Lei Complementar 1/2024, ambos de autoria do Tribunal de Justiça, ao Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, Senhor Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e dez minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e publicada.

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025

*\*Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 3ª secretaria, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025:

- Mik Charles Gomes Moreira, Assessor de Gestão de Secretário;

- Renata Lopes de Sousa - Ajudante Intermediário de Secretário;

- Ricardo Sousa Medeiros - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

- Francielle Silva de Oliveira Martus - Assessor de Gestão de Secretário;

- Gentileuza Moraes da Silva Ramos - Assessor Especial Parlamentar;

- Helena Rezende Rosa - Ajudante de Secretário Pleno;

- Lilia Rocha da Silva Dias - Ajudante Intermediário de Secretário;

- Leyva Alves Dias - Ajudante Intermediário de Secretário;

- Cleonice Ferreira dos Santos - Assessor Membro de Secretário;

- Maria Rosicleide da Silva Costa - Assessor de Gestão de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Andressa Gislainy Mendes de Souza, matrícula 153821, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gelileia Cavalcante Mendes para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carolina Palma Lasprilla, matrícula 1186562, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcos José Santos Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Uelk Jardim de Moraes, matrícula 170621, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Iris Rodrigues do Prado para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ivaneide Santana de Sousa, matrícula 101714, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-6, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Dalva Rodrigues Torres para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, no Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jeovane Luiz da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 220/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3964, de 31 de janeiro de 2025, na parte em que exonerou Tatiana Cristina Pantoja Melo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Heber Vieira Tavares, matrícula 138321, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Almir Luiz Rodrigues para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP2, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 4 de fevereiro de 2025:

- Elanne Costa Glória - SP-13;
- Francisco Sebastião da Silva - SP-10.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Dahra Hadassa Rosa Martins, matrícula 165731, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Silvana Alves da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 280/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Tatiane Victoria Alves Ferreira, matrícula 1186440, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, na Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo:

Nomes	Cargo
ALINE GRACYELLE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO
CLEITON ALVES CARVALHO	AJUDANTE DE ORDENS
EVERARDO DOS REIS SILVA	COORDENADOR DE POLICIA LEGISLATIVA

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Lucia Rodrigues da Silva Moreira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rogerio Brito Matias, matrícula 155321, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alderley dos Santos Morais, matrícula 87023, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Regina Soares de Oliveira Alves, matrícula 138933, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, na Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo:

Nomes	Cargo
HELLYSON VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA-GERAL
JOÃO PEDRO ROCHA LUZ FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA-GERAL
RÉGIANE APARECIDA MARQUES MOLINA	ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL
EMILLY DANIELY MARQUES FERREIRA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - EAD
PRISCILLA NOEMY DE MESQUITA BARTH	ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL
NATASHA GONCALVES SALES	DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, na Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo:

Nomes	Cargo
ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS
LIVIA SOUSA LIMA BISCUOLA	COORDENADOR DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS
MARA ELISIA SIMAO SILVEIRA PARENTE	COORDENADOR DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO
ARIMATEA MATOS MASCARENHAS	COORDENADOR DE ARQUIVO
DORISMAR JOSE BENEDITO JUNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA DE LICITACAO
KALLYNNE COELHO DUARTE REIS	COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DE BANCO DE DADOS

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, na Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo:

Nomes	Cargo
ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	DIRETOR DE AREA DE RADIODIFUSAO
TELMA TORRES BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA DE AREA DE RADIODIFUSAO
LUCELIA CONCEICAO ALVES CASTRO	COORDENADOR DE EXPANSÃO
AIRTON SOUZA ROCHA	COORDENADOR DE ENGENHARIA
ILDETY AIRES BARBOSA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INTERATIVIDADE
WANESSA CRUZ PORTO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, na Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025, os servidores abaixo:

Nomes	Cargo
NADMA CLEMENTINO LOPES SOBRINHO	DIRETOR ORÇAMENTÁRIO
MONALISA TORRES DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA DE ÁREA CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR Jarbas Ferreira da Costa do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Gleizeane Braga Nunes para o cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Marcelo Henrique de Andrade Moura para o cargo em comissão de Assessor Membro das Comissões na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Vinicius Parreão Praxedes para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Marifelix Torres da Silva para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 258/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3966, de 4 de fevereiro de 2025, na parte em que nomeou Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 122/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 4 de fevereiro de 2025:

- Antonio Carlos Farias Felipe, matrícula 148192, de SP-10 para SP-2;
- Claudécy Vieira Ribeiro, matrícula 65624, de SP-5 para SP-1;
- Lucas Gabriel Oliveira Mendes, matrícula 1186733, de SP-13 para SP-9.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 123/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 4 de fevereiro de 2025:

- João Victor Santos da Cruz, matrícula 166031, de SP-3 para SP-1;

- Lindaurea dos Santos Dourado, matrícula 170561, de SP-6 para SP-2;

- Nilva Tavares de Miranda Babugen, matrícula 66075, de SP-10 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 125/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 232 - CSS, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6748 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

BRUNA BORGES LEITE ALENCAR, Professora da Educação Básica, matrícula nº 71265-3, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 126/2025- DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 056/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3954, de 17/01/2023 na parte que lotou o servidor FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 11223510-1, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Demais Atos Administrativos

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÓRGÃO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 1141. 2226

VALOR MENSAL: R\$ 3.847,65

CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
BENEDITO ESTEVES FOGGIA	087.020.471-87	Nº 44/2023	01/02/2025 à 31/01/2026

PALMAS, AOS 30/01/2025.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR  
Diretor de Área Administrativa

**TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 12/2023**

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Presidente Deputado Amélio Cayres, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, e inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, doravante denominada rescindente, e do outro lado Filipe Moreira Amorim, inscrita no CPF 066.909.291-67, RG 744.245 SSP/TO, como rescindendo, tendo entre si justo e pactuado, com fundamento no art.37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, IX, da Constituição Estadual, com base no Ato da Comissão Executiva nº 01, de 25 de maio de 2023, nos termos, cláusulas e condições anteriormente estipuladas, resolvem: de comum acordo, e nos termos a seguir estipulados, rescindi-lo:

**Cláusula primeira**

Considerando o inciso II, da cláusula sétima do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 12/2023, com previsão que o compromissado não poderá, no período de vigência, pela natureza essencial, transitória e temporária do presente compromisso ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

**Cláusula segunda**

Considerando que nos termos da cláusula oitava do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 12/2024: o presente compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes por conveniência da Administração Pública, em razão do contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do Contrato.

**Cláusula terceira**

Considerando que o compromissado solicitou seu afastamento do cargo ora ocupado, razão porque encontrando-se incompatível com as funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 12/2023 e TERMO ADITIVO de 29 de maio de 2024, de comum acordo assinam o presente termo de rescisão, rescindindo por conveniência da Administração Pública o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 12/2023.

Por estar em comum acordo, assinam o presente termo.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2025

Deputado Amélio Caires  
Presidente

FILIPE MOREIRA AMORIM  
COMPROMISSADO

TESTEMUNHAS 1  
Nome:  
CPF:  
RG:

TESTEMUNHA 2  
Nome:  
CPF:  
RG:

## TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 13/2023

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Presidente Deputado Amélio Cayres, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, e inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, doravante denominada rescindente, e do outro lado João Pedro Rocha Luz Ferreira, inscrita no CPF 064.581.711-29, RG 1.077.850 SSP/TO, como rescindendo, tendo entre si justo e pactuado, com fundamento no art.37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, IX, da Constituição Estadual, com base no Ato da Comissão Executiva nº 01, de 25 de maio de 2023, nos termos, cláusulas e condições anteriormente estipuladas, resolvem: de comum acordo, e nos termos a seguir estipulados, rescindi-lo:

**Cláusula primeira**

Considerando o inciso II, da cláusula sétima do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 13/2023, com previsão que o compromissado não poderá, no período de vigência, pela natureza essencial, transitória e temporária do presente compromisso ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

**Cláusula segunda**

Considerando que nos termos da cláusula oitava do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 13/2024: o presente compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes por conveniência da Administração Pública, em razão do contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do Contrato.

**Cláusula terceira**

Considerando que o compromissado solicitou seu afastamento do cargo ora ocupado, razão porque encontrando-se incompatível com as funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 13/2023 e TERMO ADITIVO de 29 de maio de 2024, de comum acordo assinam o presente termo de rescisão, rescindindo por conveniência da Administração Pública o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 13/2023.

Por estar em comum acordo, assinam o presente termo.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2025

Deputado Amélio Caires  
Presidente

JOAO PEDRO ROCHA LUZ FERREIRA  
COMPROMISSADO

TESTEMUNHAS 1  
Nome:  
CPF:  
RG:

TESTEMUNHA 2  
Nome:  
CPF:  
RG:

## Erratas

**ERRATA**

Dispõe sobre correções nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 245/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3966, de 4 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Assistente de Gab. da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira

Leia-se:

Art. 1º (...)

Assistente de Gab. da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira

02. No Decreto nº 219/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3964, de 31 de janeiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Assistente de Gab. da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira

(...)  
Coordenador de Taquigrafia e Revisão

Leia-se:

Art. 1º (...)

Assistente de Gab. da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira

(...)  
Coordenador de Taquigrafia e Revisão

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2025

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

# Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

**Gestão conjunta e de resultados**

Siga nossas redes sociais:



assembleiato



assembleiatocantins



assembleiato



tvalto